



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUN DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL



LEI Nº1.731 DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE PAPUCAIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ginásio Poliesportivo Expedito Barbosa - Julinho Barbeiro - o Ginásio Poliesportivo de Papucaia, sito à Rua José Ubaldo Rocha.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2008.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Marcelo Pinto Ribeiro -Vereador PSDB